CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº69/2021

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. João Xavier Nunes Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. João Xavier Nunes Filho.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de julho de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

João Xavier Nunes Filho nasceu em Jacobina, interior da Bahia, em 15 de março de 1973. É filho de João Xavier Nunes e de Agueda de Lima Xavier Nunes.

João é advogado, graduado pela Universidade Católica de Salvador. Possui grande experiência no setor público. Ele já foi Secretário Parlamentar, foi dirigente do Departamento das Unidades Descentralizadas do Detran Bahia. Até recentemente era o diretor-geral da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA), e em Janeiro do presente ano, tornou-se Secretário de Desenvolvimento e Urbanismo de Salvador-BA (SEDUR).

Seu histórico pessoal, familiar, acadêmico e profissional em sua grande parte foi adquirido em Salvador, fatos estes que tem muito orgulho em expor e ressaltar.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande ser humano e profissional.

E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. João Xavier Nunes Filho.

Salvador, 07 de julho de 2021.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE